



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1331, de 06 de dezembro de 2000

**Autoriza a afetação do imóvel que menciona ao uso pelos
produtores rurais do município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica afetado a instalação de uma unidade centralizadora do empacotamento da produção rural e à instalação de cozinha industrial para o beneficiamento de frutas, a área de terreno de 1.050 metros quadrados descrita em memorial que faz parte integrante desta Lei e pertence ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - As atividades a que se afetou a área de que trata o artigo anterior, objetivam colocar o produtor rural no mercado de modo a que seu produto possa ganhar valor agregado e lhe propicie maior rentabilidade.

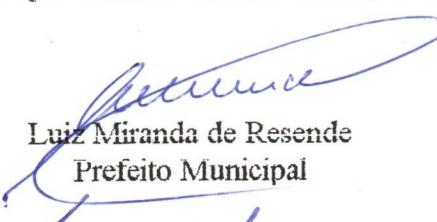
Art. 3º- As atividades serão supervisionados tecnicamente pela EMATER-MG e acompanhadas pelo COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Entre Rios de Minas.

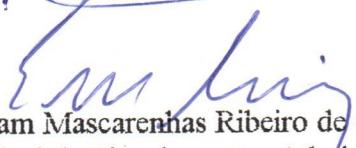
Art. 4º - O uso indevido da área em destinação diversa à que fundamenta a afetação, desobriga o Município de mantê-la.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de dezembro de 2000.


Luiz Miranda de Resende
Prefeito Municipal


Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (0xx31) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

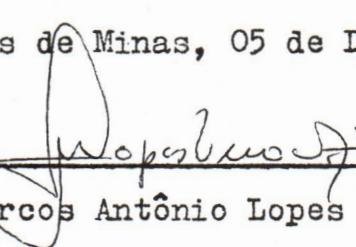
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado na Avenida Sagrados Corações em esquina com a Rua José Manoel.

Obedecido o passeio de 2,00 m (dois metros) de largura da Avenida Sagrados Corações, interseção do alinhamento proveniente da Rua José Manoel, numa distância de 39,00 m (trinta e nove metros) confrontando com a Avenida Sagrados Corações e, daí, com um ângulo de 90º, perpendicular à referida Avenida, divisando com área remanescente do terreno desmembrado, por 24,00 m (vinte e quatro metros) até interseção de uma linha imaginária, perpendicular à Rua José Manoel. Esta linha imaginária confronta por 35,50 m (trinta e cinco metros e meio) com terreno remanescente, até atingir a Rua José Manoel e daí, retornando ao ponto inicial, pela Rua José Manoel, com uma metragem de 31,00 (trinta e um metros).

Tal área perfaz um total aproximado de 1.050,00 m² (hum mil e cinquenta metros quadrados) em região do Bairro Alto Santa Efigênia de Entre Rios de Minas.

Entre Rios de Minas, 05 de Dezembro de 2.000.


Marcos Antônio Lopes Tinôco

-Engenheiro Civil -CREA 34.210/D -